



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Boletim de Serviço

Nº 146, de 16 de novembro de 2020

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

DAISY FERREIRA RIBEIRO

Gerente Administrativa

CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR

Gerente de Atenção à Saúde

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
<i>Portaria-SEI n° 404 de 10 de novembro de 2020</i>	4
<i>Portaria-SEI n° 409 de 13 de novembro de 2020</i>	5
DESIGNAÇÃO	6
<i>Portaria-SEI n° 405 de 10 de novembro de 2020</i>	6
<i>Portaria-SEI n° 406 de 10 de novembro de 2020</i>	6
<i>Portaria-SEI n° 408 de 12 de novembro de 2020</i>	7
<i>Portaria-SEI n° 410 de 13 de novembro de 2020</i>	7
<i>Portaria-SEI n° 411 de 16 de novembro de 2020</i>	8
DISPENSA	8
<i>Portaria-SEI n° 407 de 11 de novembro de 2020</i>	8
RETIFICAÇÃO	9
INCLUSÃO EM GRUPO DE TRABALHO	9
<i>Portaria-SEI n° 401 de 04 de novembro de 2020</i>	9

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 404 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ Nº 87 DE 03/05/2016,

Considerando a aprovação do Guia de Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh pela Diretoria Executiva da Ebserh;

Considerando o Ofício-Circular - Sei nº 11/2020/CEI/DVPE-EBSERH que solicita providências dos respectivos Colegiados Executivos dos hospitais para observância e implementação de tal deliberação;

Considerando a reunião do Comitê de Coordenação realizada em 05 e 06 de novembro de 2020 para tratar sobre a execução da fase 2 - Painel de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho para Definição dos Indicadores, Metas e Projetos Locais** composto pelos seguintes membros, por tema:

RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS: ALDINELYSON DE LIMA FERNANDES - Matrícula SIAPE: 3050385 e MARIA SUÊNIA CAVALCANTI PORTO - Matrícula SIAPE: 3049798

ENSINO: MARIA NELICE MEDEIROS SILVA - Matrícula SIAPE nº 2566904, IJANILEIDE GABRIEL DE ARAÚJO BRAGA - Matrícula SIAPE nº 1356847, MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE FARIAS - Matrícula nº 3442855 e TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES - Matrícula SIAPE nº 2346241.

PESQUISA: ANA MARIA CARTAXO DE ALENCAR - Matrícula SIAPE nº 1769951, VALDEVINO PEDRO MESSIAS NETO - Matrícula SIAPE nº 28654320, ANDRÉIA OLIVEIRA BARROS SOUSA - Matrícula SIAPE nº 1422522 e MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ, matrícula SIAPE nº 12290716.

ASSISTÊNCIA: RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA - Matrícula SIAPE Nº 1156096, ANA MARIA BARBOSA CABRAL - Matrícula SIAPE nº 2355875, JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1207187, UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY - Matrícula SIAPE nº 1610944, JOÃO VIRGÍNIO DE MOURA - Matrícula SIAPE 1113599, IOLANDA GUEDES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1113649 e LÍGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS - Matrícula SIAPE nº 1922314.

SUSTENTABILIDADE: DANILO MENEZES OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1023333, CAIO RODRIGO DOA SANTOS FILGUEIRAS - Matrícula SIAPE 2413219, EMANOEL LEITE DA SILVA - Matrícula SIAPE 3050427, AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE - Matrícula SIAPE 2762918 e JOSADARC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - Matrícula SIAPE nº 2413208.

GOVERNANÇA: MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO - Matrícula SIAPE 11161280, CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ - Matrícula SIAPE nº 1440317, NEUMA MARIA FERNANDES SOBREIRA LÉDA - Matrícula SIAPE nº 1541753, PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE 2413188 e ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO - Matrícula SIAPE 1115987.

PROCESSOS E TECNOLOGIA: ANDERSON FONSECA DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 2061155, NATHÁLIA MARIA DA SILVA VIEIRA - Matrícula SIAPE 2191625 e RUAN PIERRE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3050442.

PESSOAS: MICHELLE NEVES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 3135084, LARISSA FORMIGA PINHEIRO - Matrícula SIAPE nº 3155763, JOELMA ALEXANDRE FARIAS GADELHA - Matrícula SIAPE nº 1896905 e JOSE ROBSON SIQUEIRA DE SOUSA - Matrícula SIAPE nº 2413215.

Art. 3º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 409 de 13 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ Nº 87 DE 03/05/2016, PUBLICADA NO DOU Nº 86, E CONSIDERANDO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTA PELA PORTARIA SEI Nº 08, 09 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO SEDE Nº 518, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º. º Constituir a **Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH.

Parágrafo único. A referida Comissão terá por finalidade atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH e excepcionalmente no âmbito da Corregedoria-Geral da EBSERH, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

Art. 2º Designar os empregados abaixo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a referida Comissão:

- **ANA MARIA CARTAXO**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1769951;
- **ANA MARIA CABRAL**, Chefe da Unidade de Imagem, matrícula SIAPE nº 1355875;

- **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1117408;
- **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, Médico, matrícula SIAPE nº 2763945;
- **JOSÉ ROBSON SIQUEIRA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2413215.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 405 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **CAMILA BARRETO MONTEIRO** - Matrícula SIAPE 1393079 e **EVANDRO PEREIRA GUIMARÃES** - Matrícula SIAPE 3052491, para compor a **EPC Aquisição de software de edição de vídeo, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – (EBSERH), ao seu novo anexo, o prédio da Unidade da Mulher, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 406 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROMULO CRUZ BRITTO LYRA**, Advogado, Matrícula SIAPE nº3139771, para substituir **MARCELO DE ARAUJO FREIRE**, Advogado, Matrícula SIAPE nº3136958, interinamente no período de 01/12/2020 a 18/12/2020, em virtude de férias, no cargo de Chefe de Setor Jurídico do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 408 de 12 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALYEVISON THALLES DE SOUZA SILVA** - Matrícula SIAPE 1139037, **JOSADARC JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** - Matrícula SIAPE 2413208, **KALOGÊNIA NIEDJA LOPES ALMEIDA** - Matrícula SIAPE 3091011 e **KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 1867235, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 410 de 13 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EMANUELLA KELLY DOS SANTOS**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE nº1047158, para substituir **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, Ouvidor, Matrícula SIAPE nº335484, interinamente no período de 17/12/2020 a 31/12/2020, em

virtude de férias, no cargo de Ouvidora substituta do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC/UFCG/EBSERH).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 411 de 16 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. ª DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE: 11161280, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na condição de SUBSTITUTA da servidora **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, Gerente Administrativo, matrícula SIAPE 1534866, no período de 16 de novembro a 25 de novembro de 2020, em virtude de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

DISPENSA

Portaria-SEI nº 407 de 11 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **FRANCE ANNE REINALDO MAIA**, médica, matrícula SIAPE nº 2676513, da função de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA (UHO), do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

RETIFICAÇÃO

INCLUSÃO EM GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 401 de 04 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho para as Oficinas do Plano Diretor Estratégico – PDE 2021-2023 – Fase 1, a fim de elaborar a definição da visão e identificação dos macroproblemas do hospital, alinhados aos atributos ensino, pesquisa, assistência e gestão.

Art. 2º Os colaboradores designados por esta Portaria integrarão o grupo formado pela Portaria-SEI nº 359/2020, de 06 de outubro de 2020, conforme segue:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: NIXON BARROS MARQUES – Matrícula SIAPE nº 3161050 e CLARICE WANDERLEY PINTO BRANDAO PORTO – Matrícula SIAPE nº 3050367 e JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE 1161637

Representantes da Gerência Administrativa: CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS – Matrícula SIAPE 2413219

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeito retroativo a partir de 06 de outubro de 2020. Art.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH